



### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

#### Publicação de Atos Oficiais

(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **Convocação da 32ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa de 2010**, prevista para próxima terça-feira, dia 05 de outubro de 2010, às 19 horas, com os trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expediente recebido do Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**ITEM 1 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 6/2010**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 06, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Arrecadação e Incremento das Receitas Próprias Municipais - PRÓ-RECEITA;

**ITEM 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 143/2010**, de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que dispõe sobre a denominação da Praça do Sistema de Lazer 32 do Jardim Adelaide;

**ITEM 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 144/2010**, de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que dispõe sobre a denominação da Praça do Sistema de Lazer 31 do Jardim Adelaide;

**ITEM 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 145/2010**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública do PHEC - Parque do Horto Esporte Clube;

**ITEM 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 146/2010**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da AHCOR - Associação Hortolandense de Educação e Comunicação Comunitária;

**ITEM 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 147/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções Ao Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicabas, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PCJ.

#### Decreto Legislativo:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Institui Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório para contratação e execução de serviços pela empresa O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda., conforme Requerimento nº. 787/10 apresentado na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2010. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório da Prefeitura Municipal de Hortolândia para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, telefonia, recepção, portaria, operacionalidade de máquinas pesadas e transporte de passageiros e da respectiva execução do contrato pela empresa O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda. **Art. 2º** A Comissão a que alude o artigo anterior será composta de 03 (três) Vereadores membros e 01 (um) suplente, nomeados pela Presidência, assegurado, tanto quanto possível, a representação partidária. **Art. 3º** O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do Ato que nomear os integrantes, prorrogável, se necessário. **Parágrafo único** - O prazo a que alude o presente artigo, não correrá no período de recesso da Câmara. **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário. **Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 29 de setembro de 2010. Dr. George Julián Burlandy - Presidente, Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 29 de setembro de 2010. Andréia Regina Ferrarezi - Secretária da Câmara.

#### Portarias:

**PORTARIA Nº 478, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010** - Fica concedido ao servidor Claudinei Prazeres de Barros, portador de RG nº 29.728.462-9, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, o gozo de férias nos termos do Art. 119, §1º da Lei 2004, de 07 de Fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2009 a 01 de junho de 2010.